

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
DECRETO LEI N.º 1875/81 — ARTIGO 5.º

LEI N.º 56/84

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio 1985/1987

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou eu eu, Prefeito Municipal, sanciono e

Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Campos Altos, para o triênio 1985/1987, elaborado na forma dos atos complementares n.ºs. 43 e 76, de 29 de Janeiro e 21 de Outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período as Despesas de Capital em Cr\$ 1.988.021.500,00 - Hum Bilhão Novecentos e Oitenta e Oito Milhões Vinte e Um Mil e Quinhentos Cruzeiros - .

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital previstos no Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI), para o triênio 1985/1987, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1985	1986	1987	Total
Superávit Orçamento Corrente....	138.004.500,00	110.000.000,00	150.000.000,00	398.004.500,00
Operações de Crédito.....	47.041.000,00	50.000.000,00	80.000.000,00	177.041.000,00
Alienação de Bens Moveis e Imoveis	39.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	159.000.000,00
Transferencias de Capital.....	220.766.000,00	397.910.000,00	635.300.000,00	1.253.976.000,00
	444.811.500,00	617.910.000,00	925.300.000,00	1.988.021.500,00
	=====	=====	=====	=====

Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta Lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes de quadro anexo e programadas com base nos recursos disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da alteração da Receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1986/1987, estimadas a preços de 1984, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de

Janeiro de 1985

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG 20 de Setembro de 1984

Hélio Campio da Paixão
Secretário Administrativo - Substituto

[Signature]
Geraldo Barbosa Leão
Prefeito Municipal

APROVAMOS: Luiz Esmerino Ribeiro
[Signature] Orlando José Maciel
[Signature] Moriano Brunor de Lima
por sugestão de Assunção

ESTADO

MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 85	19 86	19 87	
	<u>1 - L E G I S L A T I V O</u>				
	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara				
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	70.000,	180.000,	250.000,	500.000,
	Total da Unidade.....	70.000,	180.000,	250.000,	500.000,
	<u>2 - E X E C U T I V O</u>				
4120	2.1 - Gabinete e Sec. da Prefeitura....				
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	200.000,	300.000,	500.000,	1.000.000,
4210	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis.....	18.300.000,	19.000.000,	21.000.000,	58.300.000,
4311	Auxílios p/ Despesas de Capital.....	16.700.000,	20.000.000,	25.000.000,	61.700.000,
	Total da Unidade.....	35.200.000,	39.300.000,	46.500.000,	121.000.000,
	<u>2.2 - Administração Financeira</u>				
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	1.315.500,	2.000.000,	3.000.000,	6.315.500,
4190	Diversos Investimentos				
4192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000,	80.000,	100.000,	230.000,
4351	Amortização da Dívida Interna.....	32.000.000,	45.000.000,	60.000.000,	137.000.000,
	Total da Unidade.....	33.365.500,	47.080.000,	63.100.000,	143.545.500,

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 85	19 86	19 87	
§4110	2.3 - Serviço de Educação e Cultura				
4120	Obras e Instalações.....	90.000.000	95.000.000	115.000.000	300.000.000
4320	Equipamentos e Material Permanente.....	4.500.000	6.000.000	10.000.000	20.500.000
4322	Transferencias Intergovernamentais	100.000	200.000	250.000	550.000
	Transferencias a Estados e ao D.Federal..				
	Total da Unidade.....	95.600.000	101.200.000	125.250.000	321.050.000
4120	2.4 - Saúde e Assistência Social	100.000	150.000	200.000	450.000
	Equipamentos e Material Permanente.....				
	Total da Unidade.....	100.000	150.000	200.000	450.000
4110	2.5 - Serviços Urbanos				
4120	Obras e Instalações.....	60.876.000	80.000.000	100.000.000	240.876.000
	Equipamentos e Material Permanente.....	15.000.000	20.000.000	40.000.000	75.000.000
		75.876.000	100.000.000	140.000.000	315.876.000
4110	2.6 - Serviços e Obras Públicas				
4120	Obras e Instalações.....	80.000.000	150.000.000	250.000.000	480.000.000
	Equipamentos e Material Permanente.....	5.100.000	20.000.000	50.000.000	75.100.000
	Total da Unidade.....	85.100.000	170.000.000	300.000.000	555.100.000

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI Nº 1875/81 — ARTIGO 5º

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
		19 85	19 86	19 87	
	2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem				
4110	Obras e Instalações.....	60.000.000	80.000.000	1 00.000.000	240.000.000
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	60.500.000	80.000.000	150.000.000	290.500.000
	Total da Unidade.....	120.500.000	160.000.000	250.000.000	530.500.000
	Total dos Investimentos.....	444.811.500	617.910.000	925.300.000	1.988.021.500